



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

### PORTARIA Nº 38/18

Trata-se de representação recebida nesta Promotoria de Justiça, em data de 15 de março de 2.018, por volta das 17 horas e 30 minutos, por intermédio de pessoa que não aceitou se identificar (portanto “anônimo”), noticiando a ocorrência de eventual fraude à licitação no Município de Toledo/PR, envolvendo o **Pregão Presencial n.º 30/2018**, que tem como objeto *a aquisição e instalação de portas e janela na Casa de Máquina que comporta o sistema de aquecimento na Piscina Pública Aldo Bello do Complexo Esportivo Euzébio Garcia*, e data de abertura dos envelopes, das propostas e documentação, dia 16 de março de 2.018, às 08 horas e 30 minutos.

Em síntese, apontou-se que, em tese, o objeto da licitação, isto é, a aquisição dos objetos, bem como a sua instalação, já havia sido realizada no respectivo local.

Posteriormente, verificou-se que a abertura da citada licitação ocorreu normalmente, conforme análise da Ata de sessão e recebimento dos envelopes, tendo sagrado vencedora a empresa OSNIR CELIO GOMES - SERRALHERIA (CNPJ n.º 00.377.198/0001-27).

Assim, logo após a realização da abertura da sessão da licitação, o Gabinete dessa Promotoria de Justiça expediu a Ordem de Serviço n.º 01/2.018, direcionada a Assessoria Jurídica desta unidade ministerial, que compareceu no local e verificou a Casa de Máquinas, oportunidade que constatou a existência de portas e janela em situação sugestiva de identidade com o objeto da mencionada licitação.

Diante disso, considerando a urgência que o caso impôs, expediu-se o Ofício n.º 257/2018 – 4 PJ/GAB direcionado ao Sr. Prefeito deste Município, requisitando: (i) o conhecimento dos fatos e providências cabíveis, especialmente considerando a iminência de celebração de contrato no contexto de anterior aquisição e instalação dos mesmos materiais e serviços solicitados; (ii) a remessa de cópia integral do procedimento licitatório; (iii) a remessa de documento comprobatório da contratação do serviço, bem como empenho, liquidação e respectivo comprovante de pagamento, identificando-se o fornecedor, seguindo-se ainda de informação a respeito da data da execução contratada; na hipótese de confirmação de que já ocorreu a aquisição e instalação de portas e janela na Casa de Máquinas que comporta o Sistema de Aquecimento da piscina pública Aldo Bello do Complexo Esportivo Euzébio Garcia; (iv) eventual constatação de que o objeto da licitação já teria sido anteriormente cumprido, a apresentação de esclarecimentos a respeito dos motivos pelos quais não ocorreu o cancelamento do certame licitatório.

Nesse sentido, por ocasião da análise dos fatos, prepondera a existência de elementos mínimos indicativos da imperiosa necessidade de investigação, motivo pelo qual DETERMINA-SE a instauração de



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

### INQUÉRITO CIVIL

Sra. Assessora Jurídica:

1. Promova-se o cadastramento desta Portaria no controle interno da Promotoria de Justiça;
2. Promova-se o cadastramento de informações no sistema PRO-MP, observando-se:
  - a. Data de recebimento: 20/03/2018.
  - b. Responsável pela avaliação: SANDRES SPONHOLZ
  - c. Presidente atual: SANDRES SPONHOLZ
  - d. Comarca: TOLEDO
  - e. Promotoria Atual: TOLEDO – 4ª PROMOTORIA
  - f. Município: TOLEDO
  - g. Representado: A APURAR
  - h. Representante: DE OFÍCIO
  - i. Área de Atuação Principal: PATRIMÔNIO PÚBLICO
  - j. Tema: LICITAÇÃO
  - k. Subtema: IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
  - l. Data do fato: 16/03/2018
  - m. Descrição: MUNICÍPIO DE TOLEDO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 – EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – COGITAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO SIMULADA – (IN) OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
  - n. Tramitação Prioritária: NÃO
  - o. Sigilo das Informações: NÃO
  - p. Nível de Sigilo: NÃO

**4. AGUARDE** a resposta do Ofício nº 257/2018 – 4PJ/GAB encaminhado ao Município de Toledo.

**8. Oportunamente, vistas.**

Toledo, 20 de março de 2018.

Sandres Sponholz - Promotor de Justiça